



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é o **registro de preços** para a futura e eventual **contratação de empresa** especializada na **aquisição de sacos de rafia** destinados ao **acondicionamento de resíduos recicláveis**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O registro de preços será válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, com possibilidade de fornecimento conforme a demanda da Secretaria de Meio Ambiente.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Saco para acondicionamento de resíduos Resíduos recicláveis. Material novo. Confeccionado em polipropileno, fabricado em tecido tubular com costura apenas na parte inferior do saco. Laminado. Dimensões do produto: com medidas 70cm de largura x 100 cm de altura. Gramatura mínima 70mg/m2. Impressão na parte frontal do tipo flexografia de alta qualidade, 4 cores. Com escritas de texto a ser definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Fechamento com bainha dupla e com alça em polipropileno trançado de alta resistência. Costura com acabamento de alta qualidade. Impressão de todos os clichês por conta do fornecedor.	UND	5000	R\$5,76	R\$28.800,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
PREGÃO Nº	FLS
06	



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Aumentar a distribuição de sacos para coleta as famílias, visando a expansão do projeto de coleta seletiva no município.
- 3.2. A reciclagem é o processo de reaproveitamento de resíduos para a transformação em novos produtos. Esse material, quando encaminhado para a reciclagem, tem sua destinação adequada ambientalmente, não ocasionando poluição, e ainda, sustenta diversas famílias que sobrevivem da triagem e comercialização destes materiais.
- 3.2.1. O saco de rafia é um item muito procurado na Secretaria de Meio Ambiente para manter a prática de reciclagem. Os sacos de rafia serão distribuídos gratuitamente para a população, considerando a capacidade volumétrica de armazenamento e frequência de coleta.

4. PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. O prazo de entrega dos sacos de rafia será de 30 (trinta) dias corridos. A entrega será parcelada, conforme cronograma, após o recebimento da nota de empenho, seguindo estritamente as quantidades solicitadas e mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.
- 4.1.1. O acompanhamento provisório dos sacos de rafia será realizado pelo responsável designado para fiscalizar a Ata de Registros de Preços. Posteriormente, será feita a verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada.
- 4.1.2. Caso o serviço esteja em desacordo com as especificações, total ou parcialmente, poderá ser rejeitado. Nesse caso, a contratada deverá realizar a substituição no prazo de 10(dez) dias às suas custas, em prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

5. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O prazo da vigência da ata acompanhada provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registros de preços para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6. LOCAL DE ENTREGA E REGRAS DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1. As entregas ocorrerão na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a fiscalização será realizada pela mesma.
- 6.2. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega-frete por conta da empresa licitada), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

7. DO VALOR ESTIMADO

- 7.1. O valor estimado total para a execução da presente contratação é de **R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)**, conforme cálculo realizado a partir da análise dos custos unitários obtidos através das cotações apresentadas. Este valor reflete os preços praticados no mercado, considerando as especificações e quantidades necessárias para a execução dos serviços ou fornecimento dos bens previstos no contrato.

8. PRAZO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da nota fiscal eletrônica de prestação de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
PREÇO Nº	FLS
06	



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETIVO

- 10.1. A entrega dos sacos de rafia será de forma parcelada, conforme cronograma, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.
- 10.2. **A QUANTIDADE MÍNIMA PARA EFETUAR O PEDIDO É DE 500 (quinhentos) SACOS.** As empresas que optarem por participar deste processo licitatório devem estar cientes de que existe uma quantidade mínima estabelecida pela Administração para efetuar pedidos de qualquer um dos itens listados neste edital.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 11.1. Os recursos orçamentários são os constantes:
- 12 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo.
- 12.02 Divisão de Meio Ambiente
- 185410457.2.083000 Manutenção da Divisão do Meio Ambiente.
- 3.390.30.00.00.00 Material de Consumo.
- 3.3.90.30.19.00.00 Material de acondicionamento e Embalagem.

12. GESTOR GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Gestor(a) do Contrato: **Waldemir Oliveira**
- 12.1.1. 1Fiscal de Contrato: **Alexsandro Alves Barbosa**

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Os quantitativos totais expressos neste Anexo são estimados e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12(doze) meses .

14. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:

- 14.1. Fica a CONTRATADA rigorosamente comprometida com os prazos, a marca, quantidade, qualidade e a validade do oferecido de acordo com este termo de referência e o ofertado na proposta;
- 14.1.1. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 14.1.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 14.1.3. A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objetivo com avarias ou defeitos;
- 14.1.4. A CONTRATADA deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que possibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
REGIÃO Nº	PLS
06	



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

- 14.1.5.A CONTRATADA deverá, manter em toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.1.6.Fica sob responsabilidade da CONTRATADA atender aos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, às suas custas.
- 14.1.7.Corriger qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo ser ordenada suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 48(quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação sem prejuízo das aplicações a que ficar sujeita.

São Pedro do Ivaí, 20 de Janeiro de 2025.

Waldemir Oliveira
Secretario Municipal do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
SERIEÇÃO Nº	FLS.
06	